



RELATÓRIO DO PROCESSO

Processo Administrativo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº PQ140401/2026

Procedimento: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENA DE BEACH TENIS NO DISTRITO DE UBAÚNA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Agente de Contratação/Comissão: MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ

1. Histórico sintético

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº PQ140401/2026.

2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES	27/04/2026 16:36
50.484.244/0001-65	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	27/04/2026 17:41
34.303.498/0001-83	F A CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	28/04/2026 15:11
42.899.367/0001-39	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA	06/05/2026 18:38
07.432.752/0001-70	DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA	17/04/2026 18:59
38.610.780/0001-64	GWM ARCANJO ENGENHARIA	20/04/2026 14:34
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	16/04/2026 17:44
52.401.451/0001-34	APEX PROJECTS LTDA	22/04/2026 13:50

3. Eventos

Participante
25.011.748/0001-10 - IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES
Resultado
Pré-qualificado
Fundamentação resumida
Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência
11/05/2026 10:55 — sessão/sistema



Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 50.484.244/0001-65 - CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:50 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 34.303.498/0001-83 - F A CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:56 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 42.899.367/0001-39 - DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:51 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 07.432.752/0001-70 - DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:56 — sessão/sistema



Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 38.610.780/0001-64 - GWM ARCANJO ENGENHARIA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:51 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 12.049.385/0001-60 - AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:51 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso
Participante 52.401.451/0001-34 - APEX PROJECTS LTDA
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 11/05/2026 10:50 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal Não houve recurso

4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
25.011.748/0001-10	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES



50.484.244/0001-65	CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
34.303.498/0001-83	F A CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
42.899.367/0001-39	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
07.432.752/0001-70	DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
38.610.780/0001-64	GWM ARCANJO ENGENHARIA
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
52.401.451/0001-34	APEX PROJECTS LTDA

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

COREAÚ - CE, 15 DE MAIO DE 2026.

MARIA KAROLYNE SOARES DE SÁ
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

15/05/2026

Hash criptográfico do documento:

9b6c17b252ea390134a9cc08cbdf4d29e42f3ec9ef32804d541c5c98eb40deef

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 4S6THZ3 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/4S6THZ3/verify>